



Livia dos Santos Vasquez <livia.vasquez@tjam.jus.br>

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023 - Análise Técnica Sobre a Proposta - FX CARDS

2 mensagens

Andre Luis da Paixao e Silva <andre.paixao@tjam.jus.br>Para: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>, Thais Ricardo de Oliveira <thais.oliveira@tjam.jus.br>
Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>**Andre Luis da Paixao e Silva** <andre.paixao@tjam.jus.br>

para patrimonio, Igor, Thais, Coordenação

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, Proposta de Preços referente ao **Pregão Eletrônico nº 049/2023 (SEI nº 2023/000029453-CARDS)**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência/Projeto Básico dará subsídio para a aceitabilidade das ofertas das licitantes.

Sendo assim, questiona-se à **Divisão de Patrimônio**:

- 1) O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência/Projeto Básico?
- 2) Se os valores da Proposta Ajustada são iguais ou inferiores aos da Proposta Cadastrada/Ajustada/Retificada?
- 3) A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?
- 4) Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **17/11/2023 às 10:00h**.

Atenciosamente,

--

André Luis da Paixão e Silva
Membro da COLIC-TJAM
Fone/WA Business: (92) 2129-6743

PROPOSTA-COMERCIAL-ITEM21.pdf
2071K**Igor de Vasconcellos Dias Mendonca** <igor.mendonca@tjam.jus.br>

17 de novembro de 2023 às 09:28

Para: Andre Luis da Paixao e Silva <andre.paixao@tjam.jus.br>

Cc: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Thais Ricardo de Oliveira <thais.oliveira@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras

Bom dia,

Segue a análise técnica sobre a proposta da empresa FX, referente ao Item 21 do PE049/2023.

- 1) Descrição conforme Termo de Referência.
- 2) O valor da proposta ajustada é inferior ao da proposta cadastrada.
- 3) Não evidenciamos problemas de exequibilidade.

A proposta da empresa atende aos requisitos técnicos.

Cordialmente,

Eng. Igor Mendonça
Tribunal de Justiça do Amazonas
Divisão de Patrimônio e Material

[Texto das mensagens anteriores oculto]